



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 271/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Congregação Evangélica Luterana Paz, em Cacoal.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2008.

**Deputado Neodi
Presidente**

| |
|------------------------------------|
| Governo do Estado de Rondônia |
| Coordenação de Técnico-Legislativo |
| Projeto nº 4848 |
| Recebido em 23/12/08 às 7:49 |
| Recibido |



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 138/07

Declara de utilidade pública a Congrega-
ção Evangélica Luterana Paz, em Cacoal

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Congregação Evangélica Luterana Paz, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2008.

**Deputado Neodi
Presidente**